



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 563/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 115/2014, de 09/12/2014, publicada em 10/12/2014:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.039,95 (cinquenta e três mil trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), que ficará com a seguinte classificação:

02. - PODER EXECUTIVO
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.2000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira
3.3.90.39.00/511 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 53.039,95
Total..... R\$ 53.039,95

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II - os provenientes de excesso de arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso II - Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor R\$
511	Taxas - Prestação de Serviços	53.039,95
Total do Excesso de Arrecadação		53.039,95

Parágrafo Único - Fica alterado o Anexo II - Cronograma de Desembolso Mensal do Decreto nº 355/2015 de 05/01/2015, publicado em 06/01/2015, para compatibilizá-lo com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2015.


PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 564/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 115/2014, de 09/12/2014, publicada em 10/12/2014:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.2000.2.002 - Gestão do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00/000 (010) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 21.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.2000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira

3.1.90.16.00/000 (023) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

02.07 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08.244.7000.2.013 - Gestão do Bem Estar Social

3.1.90.16.00/000 (087) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 200,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.8000.2.014 - Gestão do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00/103 (094) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 35.000,00

3.1.90.13.00/103 (095) - Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00

3.1.90.16.00/103 (096) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 900,00

12.361.8000.2.016 - Gestão do FUNDEB - Ensino Fundamental

3.1.90.13.00/101 (108) - Obrigações Patronais..... R\$ 3.000,00

12.361.8000.2.021 - Gestão do Transporte Escolar

3.3.90.30.00/103 (117) - Material de Consumo R\$ 2.500,00

3.3.90.30.00/104 (118) - Material de Consumo R\$ 2.500,00

12.365.8000.2.015 - Gestão da Educação Infantil

3.1.90.11.00/104 (125) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00/104 (126) - Obrigações Patronais..... R\$ 1.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00/303 (180) - Material de Consumo R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00/303 (183) - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal

3.1.90.16.00/303 (211) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00/303 (212) - Material de Consumo R\$ 5.000,00

Total R\$ 113.100,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

02. - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.2000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira

3.3.50.41.00/000 (024) - Contribuições R\$ 1.700,00
4.4.90.52.00/000 (033) - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.361,49

99.999.9999.9.999 - Gestão da Reserva de Contingência

9.9.99.99.00/000 (043) - Reserva de Contingência R\$ 61.830,87

02.04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST. E M.A.

20.606.4000.2.008 - Gestão da Agricultura

3.3.90.36.00/000 (050) - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.985,80
3.3.90.47.00/000 (052) - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 997,16

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.452.5000.2.011 - Gestão de Serviços Urbanos

3.3.90.36.00/000 (062) - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.024,00
3.3.90.39.00/000 (063) - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 3.000,00
3.3.90.47.00/000 (065) - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 404,80

26.782.5000.2.010 - Gestão da Viação

3.3.90.47.00/000 (073) - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.408,60

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.8000.2.014 - Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00/103 (097) - Material de Consumo R\$ 14.000,00
3.3.90.36.00/103 (100) - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.000,00
3.3.90.47.00/103 (104) - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 894,90

12.361.8000.2.016 - Gestão do FUNDEB - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00/102 (107) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

12.365.8000.2.015 - Gestão da Educação Infantil

3.3.90.30.00/103 (128) - Material de Consumo R\$ 2.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

3.3.90.30.00/104 (129) – Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00/104 (131) – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.47.00/104 (134) – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	218,58

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.029 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36.00/303 (182) – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.47.00/303 (185) – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	273,80

T o t a l R\$ **113.100,00**

Parágrafo Único – Fica alterado o Anexo II – Cronograma de Desembolso Mensal do Decreto nº 355/2015 de 05/01/2015, publicado em 06/01/2015, para compatibilizá-lo com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2015.

PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DA PRAÇA.
Contratada: RODRIGO MIOTTO – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PITANGA, 337, CENTRO, IBEMA – PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.632.226/0001-30.

Prazo de Execução/entrega: 10 dias

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 24 de novembro de 2015.